



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

**PORTARIA Nº 1/2023/CCET, de 16 de janeiro de 2023.**

Convoca eleição para escolha de representantes docentes do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia durante o biênio 2023-2025.

A **DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA**, da Universidade Federal de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 39, inciso V e §1º, da Resolução nº 21/99/CONSU (Estatuto da UFS);

**CONSIDERANDO** o término dos mandatos vigentes dos atuais representantes em 27 de janeiro de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar o processo eleitoral,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Convocar todos os membros efetivos do corpo docente do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET) da Universidade Federal de Sergipe para elegerem 04 (quatro) membros titulares e seus respectivos suplentes como representantes docentes do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia durante o biênio 2023-2025.

**Art. 2º** Podem concorrer à eleição de representantes docentes do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia professores do quadro efetivo da Universidade Federal de Sergipe lotados nas unidades acadêmicas vinculadas ao CCET, sendo de dois anos o mandato dos eleitos, renovável por igual período, observadas as disposições da legislação em vigor.

**Art. 3º** A Comissão Eleitoral será composta dos seguintes membros: Prof. Roberto Rodrigues de Souza (Presidente), Profa. Eliana Midori Sussuchi e Prof. Jefferson Arlen Freitas.

**Art. 4º** As etapas da eleição para escolha de representantes docentes do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia obedecerão ao calendário eleitoral previsto no Anexo I.

**Art. 5º** As inscrições de chapas serão realizadas nos dias **23 e 24 de janeiro de 2023** por meio do envio da Ficha de Inscrição (Anexo II), devidamente assinada pelos integrantes da chapa (titular e suplente), ao e-mail [eleicaoccet@academico.ufs.br](mailto:eleicaoccet@academico.ufs.br).

**Art. 6º** A Comissão Eleitoral divulgará em 25 de janeiro de 2023 a listagem de chapas inscritas.

**§1º** Caberá recurso contra a lista de chapas inscritas à Comissão Eleitoral.

**§2º** A interposição de recursos deverá ser realizada no dia 26 de janeiro de 2023 mediante preenchimento e envio do Formulário de Interposição de Recursos (Anexo III) ao e-mail [eleicaoccet@academico.ufs.br](mailto:eleicaoccet@academico.ufs.br).

**§3º** Os recursos serão apreciados pela Comissão Eleitoral, que emitirá em 27 de janeiro de 2023 decisão conclusiva e irrecurável.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

**Art. 7º** A votação ocorrerá nos dias **08 e 09 de fevereiro de 2023**, das 07:00 do primeiro dia às 19:00 do segundo dia, ininterruptamente, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Eleições da UFS (Portal Sigeleição), obedecendo aos seguintes procedimentos:

- I.** Eleitor deve acessar, no período aberto para votação, o endereço eletrônico [www.sigeleicao.ufs.br](http://www.sigeleicao.ufs.br);
- II.** Eleitor deve efetuar o acesso ao sistema por meio de seu usuário e senha dos sistemas SIGs/UFS;
- III.** Eleitor deve selecionar o pleito referente à representação docente no Conselho do CCET;
- IV.** Eleitor deve entrar na cabine de votação; e
- V.** Eleitor deve registrar seu voto dentre as opções disponíveis e confirmar sua participação.

**Parágrafo único.** Cada eleitor poderá votar em até 04 (quatro) chapas inscritas para o Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

**Art. 8º** A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral logo após o prazo previsto para o término da eleição e terá transmissão no canal do CCET na plataforma YouTube ([www.youtube.com/ccetufs](http://www.youtube.com/ccetufs)).

**Art. 9º** Serão eleitos os candidatos (titular e suplente) pertencentes às 04 (quatro) chapas que obtiverem o maior número de votos válidos, devendo os representantes eleitos pertencer obrigatoriamente a Departamentos diferentes.

**Art. 10.** Os casos de empate serão resolvidos de acordo com o estabelecido no Art. 100 da Resolução nº 21/99/CONSU (Estatuto da UFS).

**Art. 11.** Apurada a votação e proclamados os eleitos, o Presidente da Comissão Eleitoral designará um secretário *ad hoc* para a lavratura da ata da eleição, que será assinada pelo Secretário e pela Comissão Eleitoral.

**Art. 12.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral designada, aplicando-se os normativos institucionais pertinentes.

**Art. 13.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

**Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza**  
Diretor  
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

**PORTARIA Nº 1/2023/CCET, de 16 de janeiro de 2023.**

ANEXO I – CALENDÁRIO ELEITORAL

Publicação da portaria	16/01/2023
Inscrição de chapas	23 e 24/01/2023
Divulgação das inscrições de chapas	25/01/2023
Interposição de recursos das inscrições	26/01/2023
Resultados dos recursos e homologação das chapas inscritas	27/01/2023
<b>Votação</b>	<b>08 e 09/02/2023</b>
Apuração do resultado	09/02/2023
Previsão de posse dos representantes eleitos	16/02/2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

**PORTARIA Nº 1/2023/CCET, de 16 de janeiro de 2023.**

**ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA**

À Presidência da Comissão Eleitoral,

Conforme previsto na Portaria nº 1/2023/CCET, de 16 de janeiro de 2023, solicitamos nossa inscrição como candidatos (titular e suplente) a representantes docentes no Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia durante o biênio 2023-2025.

**REPRESENTANTE TITULAR**

Nome:

SIAPE:

Departamento:

**REPRESENTANTE SUPLENTE**

Nome:

SIAPE:

Departamento:

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do Representante Titular

---

Assinatura do Representante Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

**PORTARIA Nº 1/2023/CCET, de 16 de janeiro de 2023.**

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

<b>DADOS DO CANDIDATO</b>	
Nome:	
SIAPE:	
E-mail:	

**CONTESTAÇÃO**

---

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato